

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2022

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Areia de Baraúnas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Areia de Baraúnas – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 20 de 17 de junho de 1997;

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2022, bem como as indicações efetuadas pelo Conselho Tutelar, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as indicações dos membros que constituirão o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a seguir relacionados:

- Rozana Araújo Santos Diniz (CMDCA - CMDCA/Sociedade Civil);
- Maria Salete Henrique da Costa (CMDCA - CMDCA/Sociedade Civil);
- Leandro Cosme de Andrade (CMDCA/Poder Executivo Municipal);
- Conceição Veruska Silva Freitas (CMDCA/Poder Executivo Municipal);
- Estefânia Silva Santos (Conselho Tutelar);
- Janaína Soares dos santos (Conselho Tutelar);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia de Baraúnas – PB, 10 de novembro de 2022.


Leandro Cosme de Andrade

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br